



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Direção-Geral

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 28/2026 - DG/NC/RE/IFRN	1 de outubro de 2026

**EDITAL DE ABERTURA PARA A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E DISCENTES
PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO 2027
DO CAMPUS NOVA CRUZ/IFRN.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para servidores efetivos e discentes no intuito de participarem como fiscais na aplicação da prova do **EXAME DE SELEÇÃO 2027**, que será **realizada dia 18 de outubro de 2026**, conforme procedimentos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção/formação de cadastro de reserva de servidores e estudantes do IFRN para atuarem como fiscais no dia de aplicação da prova presencial do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada – 2027.
- 1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da Instituição, promovendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.
- 1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores efetivos e estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos regulares do IFRN, como cursos técnicos integrados, subsequente, EJA e cursos superiores de graduação.
- 1.4. A quantidade de vagas de fiscais oferecida neste certame será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como pela demanda de candidatos inscritos;
- 1.5. A seleção dos candidatos é de competência da Coordenação de Registros Acadêmicos, juntamente com Gabinete do *Campus Nova Cruz*.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

2.1.1 - Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, subsequente, EJA ou superiores do *Campus Nova Cruz* do IFRN;

2.1.2. **Possuir idade mínima de 18 anos;**

2.1.3. Possuir conta bancária como titular em instituições bancárias (ex: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Inter, Nubank, etc.), devendo informar Banco, Agência, Operação (quando necessária) e número da conta;

2.1.4. Apresentar número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) efetivos(as) do IFRN que:

2.2.1. Não estejam afastados de suas atribuições;

2.2.2. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para fiscal do Exame de seleção 2027 serão efetivadas no **período de 2 a 8 outubro de 2026**, por meio do preenchimento completo do presente formulário de inscrição:

<https://forms.gle/kjJjkXVi2KyMJoW7A>

4. DA SELEÇÃO

4.1. Apenas serão avaliadas as solicitações dos estudantes que apresentarem corretamente o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores;

4.2. O fato do(a) discente ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para os referidos Processos Seletivos;

4.3. Será utilizada como critério geral para seleção dos estudantes a aferição do **índice de rendimento acadêmico (IRA)**;

4.4. Os(as) discentes que foram submetidos(as) a qualquer uma das medidas socioeducativas e disciplinares, de acordo com as Normas Disciplinares do Corpo Discente, serão excluídos desta seleção.

4.5. A classificação dos servidores será realizada com base nos requisitos descritos no item 2.2

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado parcial será divulgado dia **13 de outubro de 2026**, a partir das 14 horas, nas redes sociais do *Campus Nova Cruz* e nos murais de aviso distribuídos pelo IFRN –*Campus Nova Cruz*.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de treinamento e orientação, OBRIGATÓRIA, para os fiscais selecionados, será realizada no dia **15 de outubro de 2026**, no IFRN/Campus Nova Cruz, na sala de videoconferência, às 10h00min, às 14h00min e às 19h00min;

6.2. A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital e às seleções divulgadas na página do IFRN/Campus Nova Cruz, (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/>).

8.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelas Coordenações locais do Campus Nova Cruz e, quando necessário, encaminhadas à FUNCERN.

(assinado eletronicamente)

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC, em 01/10/2026 08:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148994

Código de Autenticação: 2c286598b2

